



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO 007/2025

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 13.213/2024,

Art. 1º - Concede, a partir de 03 de fevereiro de 2025, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Silvia Szpunar Cavalcanti Ribeiro**, cédula de identidade RG nº 19.108.113-9, CPF 089.213.958-73, PIS/PASEP 1.232.499.762-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P3, lotado(a) no órgão 10.43.01 – Fundeb – Fundamental -70%, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CF, combinado com art. 20, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

Art. 2º - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. art. 40, § 8º, CF, combinado com art. 33, da Lei Municipal 2.427/2015.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 24 de janeiro de 2025

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária